



**EDITAL TESTE SELETIVO – ANO LETIVO 2024**  
**CETI MARIA PIRES LIMA**

**EDITAL Nº01/ 2023**

**Uruçuí, 28 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Centro Estadual de Educação Profissional em Tempo Integral CETI Maria Pires Lima para o Ano Letivo de 2024.

**O CETI Maria Pires Lima,** torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos estudantes ao Exame Classificatório para ingresso no Ano Letivo de 2024.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas aos estudantes egressos do Ensino Fundamental, que tenham a seguinte faixa etária:
  - ✓ Para 1ª série – alunos de até 16 anos;
  - ✓ Para 2ª série – alunos de até 17 anos;
  - ✓ Para 3ª série – alunos de até 18 anos.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
  - a)- Diretora;
  - b)- Coordenadora pedagógica;
  - c)- Secretário Escolar;
  - d)- Professores;
- 1.4 O cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório está definido no (**Anexo II**)

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11 de dezembro de 2023**.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo site ([www.seduc.pi.gov.br/matricula](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula)), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a secretaria do **CETI Maria Pires Lima**, de **04 a 11 de dezembro de 2023**, para efetuar sua inscrição, fazendo uso dos laboratórios de informática da instituição.
- 2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico



atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ( CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### 3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

### 4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de prova estará disponível nos murais do CETI Maria Pires Lima data constante no cronograma (Anexo II).

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local

### 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia **18/12/2023** a partir das **13h às 17h**

5.2 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os



candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.9 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência (PCD).

## 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter classificatório, com duração de 4 hs ( quatro ), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

## 7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8,2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à



primeira convocação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- I. Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- II. Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- III. Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- IV. Maior proximidade da residência com a escola. (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- V. Candidato ter irmãos estudando na escola.

## 10. DOS RECURSOS

- a. O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.
- b. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.
- c. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital, em até 48 hrs após a divulgação de gabarito.
- d. Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO** em até 24 horas.
- e. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.
- f. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.
- g. O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia **19 de dezembro de 2023**, e nas redes sociais da escola.

## 11. DO RESULTADO

- a. O resultado do teste seletivo será divulgado até 10 dias após a aplicação da prova, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

## 12. DAMATRÍCULA

- 12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **02 a 12 de Janeiro de 2024**, nos



horários de **08 às 12h e das 14 às 18h**, na secretaria escolar do CETI Maria Pires Lima

- a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:
- I. Certificado do Ensino Fundamental;
  - II. Histórico do Ensino Fundamental ou equivalente (declaração de conclusão)
  - III. RG);
  - IV. CPF
  - V. Certidão de Nascimento / Casamento
  - VI. Comprovante de Endereço;
  - VII. 02 fotos 3x4 (recente);
  - VIII. Cartão do Bolsa Família, ( se houver, para o Sistema Presença );
  - IX. RG e CPF do responsável (caso menor de idade)
- b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Uruçuí – PI, 28 de novembro 2023.



Nucleina Brito dos Santos  
Diretora  
Port. GSE/ANG nº 1410/2023  
CPF: 826.447.953-53

Nucleina Brito dos Santos

**DIRETORA**

## ANEXO I

### OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Ensino Médio Integrado Regular em Regime de Tempo Integral.

<b>MUNICÍPIO: URUÇUI</b>		
<b>CETI Maria Pires Lima, localizada na Rua Coronel Rogério de Carvalho, nº 600</b>		
<b>Nome e endereço da escola</b>		
<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Forma de oferta</b>	<b>Nº de vagas</b>
<i>Controle Ambiental</i>	Tempo Integral	<b>40</b>
<i>Informática para Internet</i>	Tempo Integral	<b>40</b>
<i>Desenvolvimento de Sistemas_</i>	Tempo Integral	<b>40</b>

## ANEXO II

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>28/11/2023</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>04/12 a 11/12/2023</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>12/12/2023</b>
<b>Realização da prova</b>	<b>18/12/2023</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>20/12/2023</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	<b>Até 22/12/2023</b>
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	<b>23/12/2023</b>
<b>Resultado do Teste Seletivo Oficial</b>	<b>Até 10 dias após a aplicação da prova</b>
<b>Matrícula presencial-confirmação da matrícula</b>	<b>02/01 a 12/01/24</b>

## ANEXO III

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
Língua Portuguesa
Análise e compreensão de textos; Conotação e Denotação; Concordância Nominal; Concordância Verbal, Termos da Oração, Coordenação e Subordinação entre os termos da oração
Matemática
Conjuntos Numéricos, Grandezas, Porcentagem, Potenciação, Radiciação; Equações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Geometria Plana, perímetro e áreas, análise de gráficos e tabelas.

ANEXO IV

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
EDITAL N° 01/2023  
DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste, solicitar ao Núcleo Gestor a revisão do gabarito preliminar da prova objetiva, questão (es) n°:

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

QUESTÃO N°:

RESPOSTA DO CANDIDATO:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Uruçuí-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

---

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO-PROVA OBJETIVA/EDITALN° \_\_\_\_/2023.  
QUESTÃO(ES) N°: \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor (a)

## FICHA DE INSCRIÇÃO

ANO/SÉRIE/CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

MUNICIPAL       ESTADUAL       FEDERAL       PRIVADA

TERESINA(PI), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO